



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de junho de 2026.

De: Gabinete Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 9951/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 170/2026

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: Dispõe sobre a proibição da prática de manobras perigosas com bicicletas e veículos similares em vias e logradouros públicos do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Inconstitucionalidade

Descrição:

PELA INCONSTITUCIONALIDADE.

Próxima Fase: Providência

João Vitor Alves Filho

8409

Davi Esmael

Vereador

2185

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003300340036003400330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 17/06/2026 15:43

Checksum: **79D600261AC6D68730B11585DBC8CF6528DAAA71D15BF1D81CFA6F4B1526B516**